DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, DE 27 DE JUNHO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 920

Aprova a intervenção no município de Recursolândia-TO.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a intervenção no município de Recursolândia-TO.

Art. 2°. Fica aprovada a nomeação do senhor João Carlos Machado de Souza interventor municipal em Recursolândia, nos termos do Decreto nº 282, de 21 de junho de 1996.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 27 dias do mês junho de 1996.

Deputado CACILDO VASCONCELOS Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**1º Secretário

Deputado **GERALDO VAZ**2º Secretário substituto